



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 19 DE JUNHO DE 2023 Nº245

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/SEMUS/ Nº 042/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 043/2023.....	1
PORTARIA/SEMUS/ Nº 044/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 045/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 046/2023.....	2
PORTARIA/SEMUS/ Nº 047/2023.....	3

PORTARIA/SEMUS/ Nº 042/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade de participar da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 25 de maio de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 043/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 100,00 (uma)** referente a 50% da diária ao período de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para participar da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR 2023 em DIVINÓPOLIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 25/05/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 245 MONTE SANTO

SEGUNDA – FEIRA 19 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 044/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de MARIANÓPOLIS, com a finalidade de acompanhar pacientes do município para cirurgia eletivas oftalmológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 01 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 045/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 200,00 (uma)** referente a 100% da diária ao período integral, perfazendo um valor total de **R\$ 200,00** ao(a) Servidor(a), **THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA**, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para levar e acompanhar os pacientes nas cirurgias eletivas oftalmológicas no Hospital de Marianópolis-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 01/06/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 046/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 50%, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS-TO, com a finalidade participar da Audiência Pública realizada pela Comissão da Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado, conforme ofícios em anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em
05 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 0472023

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de
Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições
legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021
de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e
Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da
Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$700,00, (DUAS)** referente ao tempo de integral, perfazendo um valor total de **R\$ 1400,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de BRASÍLIA, Acompanhar a Prefeita em uma Visita constitucional ao Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em
19 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**